



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2016 • Ano • Nº 2019

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.583 de 15 de abril de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria nº 2.584 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria nº 2.585 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.583 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a): MARILENE JOSE BARBOSA, Cadastro 201, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos a partir de 04/04/2016 a 04/04/2018.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araci-Bahia, 15 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.584 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): EVANILTON OLIVEIRA DE CARVALHO, Cadastro nº 854, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/1997 a 18/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.585 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): JOSEFA IVONEIDE RIBEIRO, Cadastro nº 489, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 26/04/2016 a 26/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico